TAPENA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 349/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio do Setor Competente, venha realizar a instalação da placa do estacionamento de motocicletas, na Avenida Governador Celso Ramos em frente ao número 225, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visto que apenas há sinalização vertical, faltando a referida placa de estacionamento de motocicletas. Assim, e com o apoio dos Senhores Vereadores, encaminhamos essa indicação ao Sr. Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a instalação da placa de estacionamento de motocicletas, conforme proposição apresentada. Assim sendo, serve a presente para INDICAR ao Poder Executivo que determine ao departamento competente para sanar o problema.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

YAGAN DADAM VEREADOR - PL